

Parecer Técnico N.º 23/2022 do PE 0047/22 - SULIC/CORSAN relativo à aquisição e instalação de espectrômetro de emissão óptica induzido à plasma-ICP/OES (FAPLI n.º 03/2022 DEAL/SUTRA).

A Comissão Técnica Julgadora, após **avaliação técnica** da **proposta** enviada, avaliação dos documentos recebidos e nas respostas da diligência, emite o seguinte parecer:

- Considera-se **REPROVADA** a proposta da empresa **THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA**, pelos motivos abaixo:

- ✓ Avaliando os itens 1 e 3 da Diligência, conforme as respostas recebidas do fornecedor sobre os itens **Sensibilidade do Equipamento** e **“uso de padrão interno”**. Verificou-se que as mesmas referem-se à Nota Técnica 44480 , a qual trata da Validação do Método de Análise Multielementar em amostras de água utilizando ICP-OES da Thermo. De acordo com o texto da Nota técnica 44480 enviada pelo vencedor da licitação, tem-se:

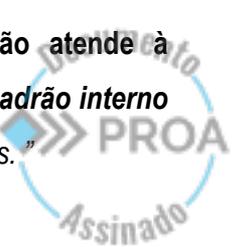
“In this application note, an analytical method using a Thermo Scientific™ iCAP™ PRO Series ICP-OES was **developed and validated** using multiple systems and various types of waters samples. This study follows the guidelines provided in the DIN EN ISO 11885:2009 **method exactly**”.

“The DIN EN ISO 11885:2009 method recommends the use of an internal standard to correct for any non-spectral interferences, matrix effects, and signal drift that may occur.

Yttrium was used as an internal standard in all samples, calibration, and blank standards that were analyzed using Method 1 to track matrix effects”.

Desta Nota Técnica 44480, conclui-se que para que sejam atingidos os Limites de Detecção e Quantificação mencionados na tabela 5, **torna-se obrigatório o uso de padrão interno. Esse consumo de padrão interno aumenta o custo dos ensaios.**

Esta constatação contradiz as respostas do fornecedor do equipamento e **não atende à especificação publicada no edital: “ Estabilidade do sinal com RSD < 1% em 8 horas, sem padrão interno ou outro meio de correção e com tempo de “warm up” < 20 minutos para menor consumo de gás.”**



✓ Avaliando o item 05 da Diligencia, que se refere ao tipo de Detector:

No Descritivo/especificação, características que o equipamento deve atender: *“Detector único, de estado sólido, com cobertura espectral contínua, selado, isento de “blooming” (saturação), refrigerado por “peltier” a baixa temperatura (-35 a -40°C), que realiza correção de “background” e integração simultânea com as leituras, “warm up” rápido com baixo consumo de gás, alta produtividade e alta sensibilidade.”*

A resposta do fornecedor quanto ao tipo de Detector, mencionando a Nota Técnica 73601, **não comprova ser “Detector selado”**. Quando menciona na resposta que “A respeito do detector ser selado, sim, o CID é utilizado dentro do ICP em atmosfera controlada, com gás inerte, evitando, dessa forma, a presença de umidade ou outros gases que pudessem prejudicar a sua performance. Mais detalhes técnicos sobre o funcionamento do CID podem ser encontrado na nota técnica 73601, em anexo.

Ou seja, o fornecedor informa que é uma atmosfera controlada com uso de um gás inerte, com isso aumenta o consumo de gás inerte/min, ocasionando aumento do custo operacional. Sendo que o “Detector selado”, não consome gás inerte.

Sem mais,

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

Juliana Karl Frizzo

Bióloga – mat. 137158
Gestora do Depto. de Ensaio e Apoio Laboratorial
DEAL/SUTRA/DOP

Eliane Lemos Santos

Eng^a. Química – mat. 131375
Coord. Téc. de Ensaios Físico-químicos
DEAL/SUTRA/DOP



Nome do documento: PARECER 23-22 DEAL.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Eliane Lemos Santos

CORSAN / DEAL / 131375

09/06/2022 19:26:24

JULIANA KARL FRIZZO

CORSAN / DEAL / 137158

13/06/2022 09:59:52

